



# Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 5.665, de 21 de março de 2003.**

## **APROVA LOTEAMENTO RESIDENCIAL POPULAR DE PROPRIEDADE DE R.V. DICK S/A - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e, em atendimento ao disposto no artigo 29 da Lei Municipal nº 1659, de 14 de dezembro de 1977,

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aprovado o Loteamento Residencial Popular, com as seguintes características:

#### **I - IDENTIFICAÇÃO:**

- 1 - Nome do Proprietário: R. V. Dick S/A – Empreendimentos Imobiliários
- 2 - Localização: Rua Dona Carlota
- 3 - Município: Santa Cruz do Sul - RS
- 4 - Nome do Projetista: Eng. Civil Luciano Waechter
- 5 - CREA: 112.351-D

#### **II - PROJETO URBANÍSTICO:**

- Área a lotear:	23.784,00 m <sup>2</sup>
- Área do sistema viário:	6.915,93 m <sup>2</sup>
- Área em lotes:	13.209,97 m <sup>2</sup>
- Área Verde:	3.658,10 m <sup>2</sup>
- Número de lotes:	58 unidades

#### **III - TRATAMENTO DE ESGOTOS**

O tratamento será através de tanques sépticos individuais, seguido de tratamento complementar com filtro anaeróbio de leito fixo e fluxo ascendente, dimensionados de acordo com a Norma Brasileira NBR 7229/93 e NBR 13.969/97, respectivamente ou a que por ventura a substituir.

#### **IV - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA**

Serão executadas pelo proprietário, as seguintes obras de infra-estrutura:

- 1 - Demarcação de quadras, lotes e demais áreas.
- 2 - Abertura e pavimentação das vias de comunicação, com medidas lineares e angulares em conformidade com o projeto urbanístico aprovado.
- 3 - Execução do sistema de abastecimento público de água, da rede de eletrificação e da rede de esgoto pluvial em estrita conformidade com os projetos e memoriais



*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*



# Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

aprovados pela CORSAN (Companhia Riograndense de Saneamento), A.E.S. Sul e pela Prefeitura, bem como as condições estabelecidas na Licença de Instalação.

4 - A execução das obras de infra-estrutura somente poderão ser executadas após o cumprimento da legislação pertinente.

## V - PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO

O prazo para execução e implantação do loteamento será de no máximo 2 (dois) anos, a contar desta data.

## VI - CAUÇÃO

Para garantia da execução das obras de infra-estrutura, ficam caucionados os lotes nº 09, 10 e 11 da quadra "C", conforme escritura pública de caução, a qual deverá ser apresentada ao oficial de registro de imóveis, no ato do registro do mesmo.

## VII - OBSERVAÇÕES

1 - O suprimento público de água será feito pela CORSAN, conforme projeto aprovado de acordo com as Normas Técnicas e Decreto 37.312, de 20 de março de 1997.

2 - O suprimento público de energia elétrica será feito pela AES Sul.

3 - O loteamento só poderá ser ocupado quando estiver totalmente abastecido de água, luz e todas as obras de infra-estrutura executadas (conforme lei nº 3.461 e 3.588 de 25/11/1999 e 16/06/2000, respectivamente).

4 - No ato do registro do loteamento perante o Cartório de Registro de Imóveis, o loteador deverá requerer a abertura de matrículas individualizadas das áreas que passam a integrar o domínio do Município, constantes do projeto, destinados a praças, área verde e outros equipamentos urbanos, as quais farão parte da documentação necessária para o recebimento provisório do loteamento.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Santa Cruz do Sul, 21 de março de 2003.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos. Doe Sangue: Salve Vidas"